

# PROCESSO 00390-00004504/2022-58

## DÚVIDAS GERAIS

Origem: Monitoramento e Controle/CAP

### QUESTIONAMENTO 1:

#### COTA DE SOLEIRA:

- Cota de soleira divergente do valor verificado no Geoportal e/ou;
- Com ponto de aferição desconforme com a tabela da LUOS ou com a NGB.

Enseja a anulação do Alvará de Construção, mesmo que a desconformidade não fira outro parâmetro urbanístico?

### QUESTIONAMENTO 2:

#### ALTERAÇÃO ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO:

Artigo 24 da lei 6.138/2018 – modificação sem alteração de área, para fins de dispensa de habilitação:

O que é considerado mudança estrutural da edificação?

Seriam consideradas somente alterações que infringissem aspectos urbanísticos?

Poderia ser solicitado laudo do responsável técnico pelo projeto estrutural atestando a não alteração?

### QUESTIONAMENTO 3:

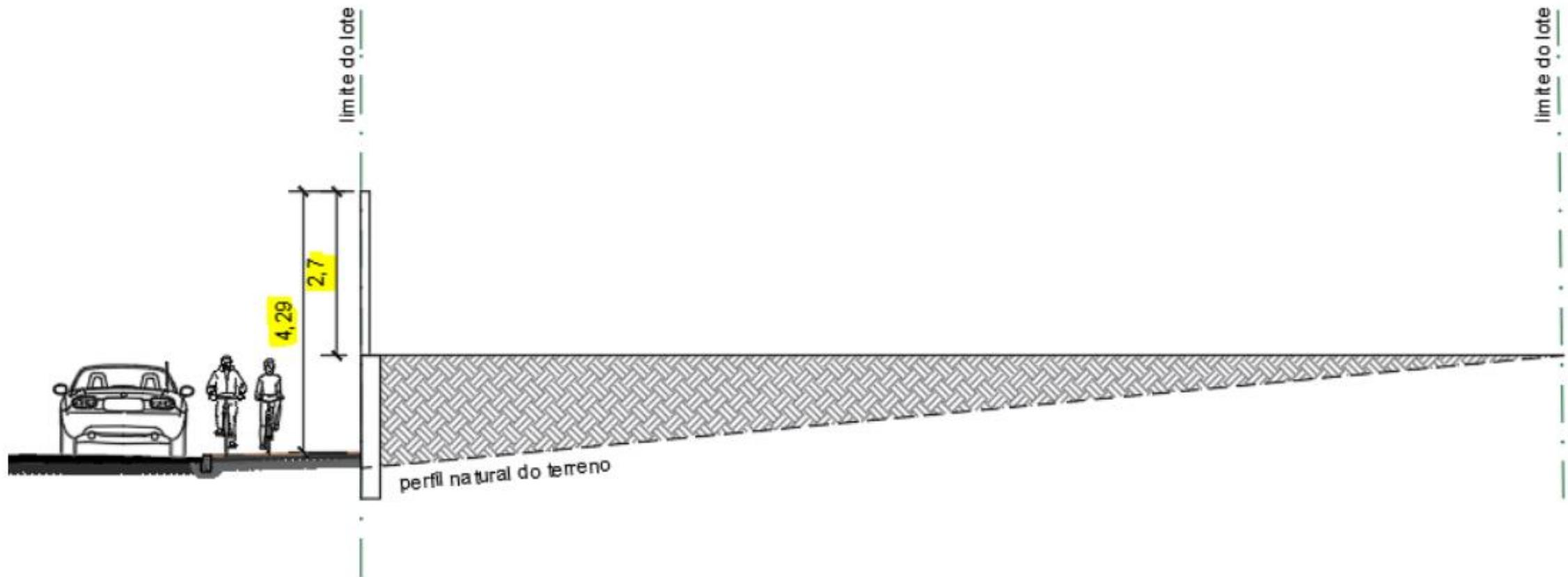
#### CERCAMENTO:

Quanto ao ponto de aferição da altura:

- A partir do perfil natural do terreno, ou;
- Somente a altura do muro desconsiderando-se a altura do aterro?

Vide exemplo abaixo:

- altura do cercamento a partir do aterro= 2,70m;
- altura do cercamento a partir do perfil natural do terreno= 4,29m



- Especificamente nesses casos seria possível a apresentação de projeto complementar apenas do cercamento para sanear o projeto?